



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA - PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

13/10/2017

por unanimidade

Requerimento Nº. 055/2017

Autor: Vereador Salomão Cordeiro de Oliveira

Assunto: Solicita a imediata continuidade de obra conveniada com o Governo Federal
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário que seja solicitado a chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Terezinha Lúcia Alves de Oliveira, a imediata continuidade da construção do mercado de artesanato, que teve início na gestão passada e foi deixada com 45,76 % de conclusão, faltando 54,24% para o seu término, com a última parcela liberada em 06/09/2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, através do ofício S/N, de 06/06/2017. Foi repassado até a presente data, o montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), restando para a conclusão da obra R\$ 258.626,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Estes recursos encontram-se disponibilizados na Caixa Econômica Federal, conforme relatório anexo.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que compõem este Poder Legislativo que foi firmado na gestão passada convênio entre o governo Federal e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, no valor global de 502.376,32 (quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Conforme já demonstrado, foi realizado 45,76% do convênio, faltando 54,24% para sua conclusão. Segundo relatório da Caixa Econômica Federal, para nova liberação se faz necessário a conclusão de 50% (cinquenta por cento) da construção, para nova medição e a consequente liberação de mais 30% do montante remanescente e restante, 20% (vinte por cento) ao final da construção. Oportuno esclarecer, conforme relatório supramencionado, os recursos encontram-se empenhados e disponibilizado na instituição financeira supracitada. Portanto, não justifica esse atraso de quase um ano para o reinício dessa obra de relevância para o Município. Diante do exposto, solicita a aprovação dessa propositura para o imediato reinício da construção em tela.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 2017.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereador